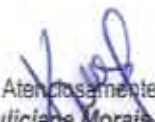


## JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de Junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Educação justifica neste ato a necessidade de pagamento fora de ordem cronológica, da PD nº 2017PD03758, emitida em 24/03/2017, no valor R\$ 317.184,34 (Trezentos e dezessete mil e cento e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) a empresa ELETROSERVICE - Engenharia e Comércio LTDA, correspondente a Nota Fiscal nº 262 do contrato nº 084/2016/SEED que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção predial de natureza frequente (preventiva e corretiva) nas instalações elétrica e telefônica da Escola Estadual Almirante Barroso Tostes, pelos seguintes motivos:

- 1º O serviço referente à PD mencionada já foi prestado.
- 2º Trata-se de pagamento com despesa necessária ao bom funcionamento da escola.
- 3º É preciso possibilitar condições financeiras à empresa que executou o serviço de construção para atender às demandas, evitando maiores transtornos com a comunidade Escolar.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

  
Atenciosamente,  
**Keuliciane Moraes Baia**  
Secretário Adjunto de Apoio à Gestão  
Dec. nº 2978/2016 - GEA